



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**ATA N.º 007**  
**CONCORRÊNCIA N.º 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8550/2021**  
**ABERTURA DOS ENVELOPES "4" PROPOSTA DE PREÇOS**  
**JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PREÇOS**

Aos onze dias do mês de março de 2022, às 13:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designados pelo Portaria N.º 599/2021, estando presentes os membros: Janderson Almeida Rosa Matos, Marcio Macedo Saboia, Renata Alvarenga Peixoto e Naira Paulino Mendonça, sob a presidência do primeiro, para, em razão do Edital de Concorrência 002/2021, realizar sessão pública para ABERTURA DOS ENVELOPES "4" PROPOSTA DE PREÇO e JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PREÇOS, na forma do art. 11, §4º, inciso IX da lei 12.232/2010 e item 11 do edital.

Estive presente na sessão, o representante legal da empresa da empresa IMMAGINARE AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ: 04.595.334/0001-06, representado pelo Sr. Anderson Liuth Piol, CPF: 072.223.487-27.

Declarada aberta a sessão, o Presidente solicitou a presença do representante da licitante presente para a devida conferência dos lacres dos Envelopes "4", contendo a proposta de preços, ocasião que não houve qualquer irregularidade. Em seguida foram realizados os seguintes atos, abertura dos envelopes "4" de todas as licitantes classificadas na proposta técnica; rubrica dos conteúdos pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes; apuração e elaboração das planilhas com os valores das propostas de cada licitante e apresentação do resultado da Proposta de preços, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇO	
	DESCONTO	NOTA
IMMAGINARE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI	40%	100,00
DELOSSI COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	40%	100,00

Diante disto, ficou consolidado o resultado final demonstrado no quadro abaixo:

LICITANTE	PROPOSTA TÉCNICA	PROPOSTA DE PREÇO
		DESCONTO
IMMAGINARE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI	1ª	40%
DELOSSI COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	2ª	40%

Considerando o que dispõe o item 11.8 do edital, o representante da empresa IMMAGINARE AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI, manifestou desistência de recurso nesta etapa do certame.

Registra-se que o resultado da apuração será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e Diário Oficial dos Municípios a partir do qual se iniciará o prazo recursal, nos termos do art. 109 da lei nº8.666/1992.

Registra-se que a empresa IMMAGINARE AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI vencedora desta etapa abre mão do prazo de até 3 dias úteis para apresentação da documentação de habilitação, conforme item 12.1 do edital, ficando estebelecido após o termino do prazo recursal o prazo de 24 horas após a publicação no diário oficial para recebimento e abertura do envelope "5" – HABILITAÇÃO, conforme item 13.1 do edital.


Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



  
\_\_\_\_\_  
JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO MACEDO SABOIA  
Membro - CPL

  
\_\_\_\_\_  
RENATA ALVARENGA PEIXOTO  
Membro - CPL

  
\_\_\_\_\_  
NAIRA PAULINO MENDONÇA  
Membro - CPL

  
\_\_\_\_\_  
IMMAGINARE AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI  
Anderson Luth Pioi